

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

SERVICO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE MIRAI/MG

Livro 2 - Registro Geral

MATRÍCULA: 7900
FICHA: 1

7900 - 09/07/2018 - Protocolo: 18423 - 09/07/2018

IMÓVEL: O lote nº 07, situado à Rua Ozório Espíndola, s/nº, Bairro Monte Verde nesta cidade, com área de 367,00m², confrontando pela frente com a mencionada via publica, numa extensão de 10,00m; pela direita com lote 06, numa extensão de 36,27m; pelo esquerdo com Sebastião Luiz de Paiva Costa, numa extensão de 36,68m e fundos com Sebastião Luiz de Paiva Costa, numa extensão de 1,00m. **PROPRIETÁRIO:** Sebastião Luiz de Paiva Costa, brasileiro, comerciante, CPF 424.097.566-20, CI nº M-3.248.309-SSP/MG, casado sob o regime de comunhão parcial de bens aos 1/10/1983 com Cláudia Vairo Cruz Costa, CI nº MG-10.175.960-SSP/MG, CPF 039.220.386-38, certidão de casamento matrícula nº 0358810155 1983 2 00004 005 0000903 35 do RECP de Cataguases-MG, residentes e domiciliados na Av. Pres. Medice, nº 419, apto 201, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Lº 2-RG, matrícula nº 7750. Dou fé. Oficial substituta: (a) Isadora Barroca Rocha, Isadora. Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 36,77. Recome: R\$ 2,21. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 12,26. Total: R\$ 51,24. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0422040169, atribuição: Imóveis, localidade: Mirai. Nº selo de consulta: CDU51355, código de segurança : 1006382207745515. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 475,14. Valor Total do Recome: R\$ 28,53. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 140,17. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 643,84. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

AV-1-7900 - 09/07/2018

USUFRUTO: Pela escritura publica de doação de 30/12/1985, lavrada pelo Tabelião do 2º Ofício de Notas desta Comarca, no Lº 50, fls 31vº, registrada sob o nº 02, matrícula 2029, fls 132vº, Lº 2-E, em 07/01/1986, foi reservado o Usufruto Vitalício para os Doadores a Evaristo Antonio Medina Costa e sua esposa Maria Luiza de Paiva Gê Costa, brasileiro, casados, ele comerciante, ela do lar, residentes em Cataguases - MG, CPF 020.865.576-04, conforme consta no AV-01-7750 de 16/06/2017. Dou fé. Oficial substituta: (a) Isadora Barroca Rocha, Isadora.

AV-2-7900 - 09/07/2018 - Protocolo: 18423 - 09/07/2018

CADASTRO MUNICIPAL: Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento feito pelo proprietário, para constar que a inscrição municipal do imóvel é 01.02.109.0594.001. Dou fé. Oficial substituta: (a) Isadora Barroca Rocha, Isadora. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 14,62. Recome: R\$ 0,88. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0422040169, atribuição: Imóveis, localidade: Mirai. Nº selo de consulta: CDU51355, código de segurança : 1006382207745515. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 475,14. Valor Total do Recome: R\$ 28,53. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 140,17. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 643,84. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

AV-3-7900 - 12/04/2019 - Protocolo: 18717 - 12/04/2019

Pela escritura pública de Renúncia de Usufruto, de 10 de abril de dois mil e dezenove, lavrada no livro nº 70, fls. 023/23vº, do 2º Ofício de Notas desta comarca, à qual compareceram os usufrutuários Evaristo Antonio Medina Costa, CPF 020.865.576-04, CI M-4.289.461-SSP/MG, e Maria Luiza de Paiva Gê Costa, CPF 026.655.666-30, CI nº MG-12.130.884-SSP/MG, e renunciaram ao direito real de usufruto vitalício sobre o imóvel da presente matrícula, de modo terminativo de ônus, ficando por isso cancelado o AV-01, supra. Dou fé. Oficial substituta: (a) Maria Eduarda Gomes, Maria Eduarda. Ato: 4139, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 38,91. Recome: R\$ 2,33. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 12,84. Total: R\$ 54,08. Poder

Continua no verso

Operador Nacional
 Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0422040169, atribuição:
 Imóveis, localidade: Mirai, Nº selo de consulta: CQF85805, código de segurança :
 6846209104389766. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 130,82. Valor Total do Recome: R\$ 7,84.
 Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 36,77. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 175,43.
 "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

R-4-7900 - 29/04/2019 - Protocolo: 18732 - 29/04/2019

COMPRA E VENDA: Por escritura pública de 12 de abril de 2019, lavrada no livro nº 70, fls. 029/030, do 2º Ofício de Notas desta Comarca, o proprietário Sebastião Luiz de Paiva Costa e sua esposa Cláudia Vairo Cruz Costa, já qualificados, venderam o imóvel da presente matrícula, por R\$ 18.720,67, à Izaias Crepaldi, brasileiro, comerciante, CI nº MG-11.295.976-SSP/MG, CPF 039.993.156-28, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, em 19/06/2009, com Alessandra Helena Parmier, do lar, CI nº MG-12.234.580-SSP/MG, CPF 065.426.346-20, certidão de casamento matrícula nº 0420360155 2009 2 00032 165 0002730 54 do RCPN desta cidade, residentes e domiciliados à Rua Ozório Espíndola, nº 410, Monte Verde, nesta cidade de Mirai-MG. Valor venal: R\$ 18.720,67. Dou fé. Oficial substituta: (a) Maria Eduarda Gomes, *M. Gomes*. Ato: 4513, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 525,51. Recome: R\$ 31,53. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 214,66. Total: R\$ 771,70. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0422040169, atribuição: Imóveis, localidade: Mirai. Nº selo de consulta: CTS78006, código de segurança : 1055646050238223. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 525,51. Valor Total do Recome: R\$ 31,53. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 214,66. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 771,70. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

R-5-7900 - 06/07/2020 - Protocolo: 19237 - 06/07/2020

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pela cédula de crédito bancário nº 6070085, emitida em Cataguases-MG, em 03 de julho de 2020, o proprietário Izaias Crepaldi e sua esposa Alessandra Helena Parnier, já qualificados, alienaram fiduciariamente em garantia o imóvel da presente matrícula, avaliado em R\$ 215.000,00 ao credor Banco Bradesco S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, Osasco-SP, mediante as seguintes cláusulas e condições. O valor da dívida é de R\$ 350.000,00, com vencimento para 15/07/2025, com taxa de juros efetiva de 6,2500% ao ano e 0,5065% ao mês, tendo como praça de pagamento o da emissão. Avalistas: Isaias Crepaldi, já qualificado e Tobias Crepaldi, CPF 015.733.886-02, solteiro, RG MG 12748091-SSP/MG. Conjuge do avalista: Alessandra Helena Parnier, RG MG-12234580-SSP/MG, CPF/ 065.426.346-90. EMITENTE: Ebenezer Industria e Comércio de Biscoitos Ltda., CNPJ 018430792/0001-08, Rua Ozorio Espindola, 410, Mirai-MG-36.790-000. Obrigam-se as partes por todas as demais cláusulas e condições do contrato ora registrado, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia para os devidos fins e efeitos de direito. Referência. Dou fé. Oficial substituta: (a) Maria Eduarda Gomes, *M. Gomes*. Ato: 4544, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.908,18. Recome: R\$ 114,48. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.120,75. Total: R\$ 3.143,41. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0422040169, atribuição: Imóveis, localidade: Mirai. Nº selo de consulta: DVI34454, código de segurança : 2667491517930029. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.154,19. Valor Total do Recome: R\$ 129,21. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.203,12. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 3.486,52. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

Continua na ficha 2

MATRÍCULA: 7900

FICHA: 2

AV-6-7900 - 06/07/2023 - Protocolo: 20430 - 28/06/2023

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. TRANSMITENTE: O devedor de que trata o R-05 supra, Izaias Crepaldi e sua esposa Alessandra Helena Parnier, já qualificados. **ADQUIRENTE:** O credor de que trata o R-05 supra, Banco Bradesco S/A, já qualificado. **TÍTULO:** Requerimento do credor, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97. **VALOR: R\$ 264.178,39.** **OBJETO:** Consolidação da propriedade resolúvel do imóvel matriculado em favor do adquirente, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o devedor, devidamente intimado, não compareceu a este Cartório para purgar a mora no prazo legal. OBS: Foi apresentado e aqui arquivado o ITBI através da guia nº 00073/2023, no valor de R\$ 7.931,93, pago em 21/06/2023, sobre o valor tributável de R\$ 264.178,39, e a certidão de não purgação da mora expedida pelo Cartório do Registro de Imóveis desta cidade. Dou fé. O Oficial: (a) Randolfo das Neves Rocha, Ato: 4243, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 2.520,17. Recome: R\$ 151,20. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.480,09. Valor ISS: R\$ 75,61. Total: R\$ 4.227,07. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0422040169, atribuição: Imóveis, localidade: Mirai. Nº selo de consulta: GVJ19001, código de segurança : 6799616283272334. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.670,94. Total ISS: R\$ 80,11 . Valor Total do Recome: R\$ 160,19. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.531,27. Valor Total Final ao Usuário com ISS: R\$ 4.442,51. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

AV-7-7900 - 18/09/2023 - Protocolo: 20539 - 15/09/2023

LEILÕES NEGATIVOS: Procedo a esta averbação par constar que não houve licitantes nos leilões públicos realizados nos dias 28/08/2023 e 31/08/2023, para alienação do imóvel, nos termos da Lei nº 9.514/97, conforme requerimento de 01 de setembro de 2023 e Termo de Declaração de Leilões e Quitação da Dívida. Dou fé. O Oficial: (a) Randolfo das Neves Rocha, Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 22,65. Recome: R\$ 1,36. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,54. Valor ISS: R\$ 0,68. Total: R\$ 32,23. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0422040169, atribuição: Imóveis, localidade: Mirai. Nº selo de consulta: HBG19312, código de segurança : 6833460402864056. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 112,17. Total ISS: R\$ 3,36 . Valor Total do Recome: R\$ 6,71. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 38,36. Valor Total Final ao Usuário com ISS: R\$ 160,60. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

AV-8-7900 - 18/09/2023 - Protocolo: 20539 - 15/09/2023

TERMO DE QUITAÇÃO DA DÍVIDA: Procedo a esta averbação para constar que consoante termo de quitação datado de 01/09/2023, expedido pelo Banco Bradesco S/A, assinado por Fernando José Cerello Gonçalves Pereira e Guliver Aparecido de Oliveira. Desta forma o credor dá ao devedor a inteira quitação da dívida ficando consequentemente cancelado o Registro da garantia fiduciária constante do R-05, supra. Dou fé. O Oficial: (a) Randolfo das Neves Rocha, Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 22,65. Recome: R\$ 1,36. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,54. Valor ISS: R\$ 0,68. Total: R\$ 32,23. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0422040169, atribuição: Imóveis,

Continua no verso

localidade: Mirai. Nº selo de consulta: HBG19312, código de segurança : 6833460402864056.
Valor Total dos Emolumentos: R\$ 112,17. Total ISS: R\$ 3,36 . Valor Total do Recome: R\$ 6,71.
Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 38,36. Valor Total Final ao Usuário com ISS:
R\$ 160,60. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br